



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO


## ESTADO DO PARANÁ


### ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 DE OUTUBRO DE 2019

31es

Realizada ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., **Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 022/2019 Súmula: "Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências"**. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação pelos pares.

  
**MANOEL PEDRO CARLOS**  
Presidente

  
**SANDRO DIAS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 01 OUT. 2019

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ


### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

01 DE OUTUBRO DE 2019

9:30hrs

Realizada ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e 30 minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; Passaram a analisar os seguintes documentos: **Projeto de Lei Legislativo nº 015/2019 SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de semanário de obra ou serviços no portal da transparência do Município de Campo Magro."** **Legislativo nº 019/2019 Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município – Rua Juciliana Floriano dos Santos."** **Projeto de Lei nº 022/2019 Súmula: "Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências".** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
MARCIO BOSÁ  
Presidente

  
GUSTO JUNINHO  
Relator

  
ZÉ MENEGUSSO  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 01 OUT. 2019  
  
Secretário